



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
AC015675475
2347973/0020

REGISTRO GERAL

MATRICULA
115.645

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Data: 19 de dezembro de 1983 JS

00115645

IMÓVEL: Rua Represa dos Ciganos (antiga Rua "E"), nº 35 e respectivo terreno (lote 12 da quadra 6 do PA 30470). Freguesia de Jacarepaguá. Inscrição no FRE nº 1.292.578-0, CL 14810-6. CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 15,00m de largura, 40,50m à direita e 41,00m à esquerda, confrontando nos fundos com terreno de João Carlos Duarte, a direita com os lotes 13, 14 e 15 da Estrada do Engenho D'Água e a esquerda com o lote 11 da Rua "E". Proprietários: JOEL ALVES ANDRADE, magistrado aposentado e sua mulher CLEONICE ERSE ANDRADE, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. T.J-RJ 182 e IFF 01341461-0, CPF 006.823.657-34, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-IF, nº --- 119.959, fls. 228. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1983 .x.x.x.xx Tec.Jud.Juramentado, *[Assinatura]* Oficial

Av.1 - HIPOTECA EM 1º GRAU: No livro 2-BP, nº 29.490, às fls. 10, acha-se inscrita uma hipoteca que grava o imóvel objeto desta matrícula, sendo credora a GRANDE RIO CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede nesta cidade. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1983 .x.x.x.x.x.x.x.x.x Tec.Jud.Juramentado, *[Assinatura]* Oficial

Av.2 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: No livro 2-BP, às fls. 10, acha-se averbado, sob o nº 11, que a Grande Rio Credito Imobiliario S/A passou, a denominar-se NACIONAL CREDITO IMOBILIARIO S/A. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1983 .x Tec.Jud.Juramentado, *[Assinatura]* Oficial

Av.3- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Por escritura de 15.12.1983, do 10º Ofício, d/c, Livro 3722, fls. 138, ato 56, fica cancelada a hipoteca objeto da Av.2, conforme autorização da NACIONAL CREDITO IMOBILIARIA

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347973/0020

REGISTRO GERAL

MATRICULA
115.645

FICHA
01
VERSO

IMOBILIARIO S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.324.518/0001-30. --
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1983 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
Oficial

R-4 - COMPRA E VENDA: Pela escritura mencionada na Av.3, JOEL ALVES AN
DRADE e sua mulher CLEONICE ERSE ANDRADE, antes qualificados, ven
deram o imóvel a AROLD O CAVALCANTI SOARES DOS SANTOS, militar e
sua mulher REGINA LEITE SOARES DOS SANTOS, do lar, brasileiros, ca
sados pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. M. Ex. 1G-164209
e 3G-346876, CPF 026.124.297-00, residentes e domiciliados nesta
cidade, por Cr\$35.000.000,00. I. Transmissão: Isento, conforme pro
cesso nº 04/061532/83. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1983.x.x
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
Oficial

R-5 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura mencionada na Av.3, AROLD O CA
VALCANTI SOARES DOS SANTOS e sua mulher REGINA LEITE SOARES DOS
SANTOS, antes qualificados e atuais proprietários, hipotecaram o
imóvel à CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFÍ
CENTE, com sede nesta cidade, CGC 33.287.319/0001-07, em garantia
da dívida do valor de Cr\$29.960.000,00, pelo prazo de 144 meses,
em prestações mensais, sucessivas e vencidas, sendo de Cr\$-----
Cr\$393.500,00 o valor da primeira prestação que, juntamente com
prêmio mensal de Cr\$24.927,00, totaliza Cr\$428.427,00, vencendo-se
a primeira em 15.01.1984, aos juros de 12% ao ano, regendo-se o
contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1983 .x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
Oficial

CONTINUA NA FICHA 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

115.645

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

AGP Av.06

VINCULAÇÃO - Por escritura de 23/11/84, Lº 3832 fls. 102 do 10º Ofício de Notas, fica averbado que CAPEMI-CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE, já citada, vinculou a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, com sede nesta cidade, os saldos mensais - dos seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca constante do R-05 para garantia de sua reserva técnica não podendo, os mesmos direitos, ser cedidos, prometidos ceder ou de qualquer forma gravados sem prévia e expressa anuência da SUSEP; que, as hipotecas, individualmente, à medida em que forem sendo resgatadas pelos mutuários, poderão ser liberadas pela CAPEMI mediante simples autorização da SUSEP.- Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1985.
Tec.jud.juramentado: *[Assinatura]*
O Oficial: *[Assinatura]*

SC Av.07

LIBERAÇÃO DE VINCULAÇÃO - Fica o imóvel desta matrícula liberado da vinculação constante da Av.06, conforme autorização da SUSEP, contida no OF/SUSEP/DECON/Nº 3360 de 25/07/1985, hoje arquivado.- Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1985.
Tec.jud.juramentado: *[Assinatura]*
O Oficial: *[Assinatura]*

Av.08

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca constante do R-5, conforme autorização da credora, contida na escritura do 6º Ofício de Notas, de 30/07/1985, Lº 4467 fls. 108 ato 23.- Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1985.
Tec.jud.juramentado: *[Assinatura]*
O Oficial: *[Assinatura]*

R-09

COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado na Av.08, o casal AROLDO CAVALCANTI SOARES DOS SANTOS, antes qualificado, vendeu o imóvel a JOSE AUGUSTO NOBRE PINTO, brasileiro, divorciado, bancário, SEP/DF nº 944.222, CPF nº 038.825.357-68, residente em Brasília-DF, por

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347973/0020

REGISTRO GERAL

MATRICULA

115.645

FICHA

02

VERSO

Cr\$210.000.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 464-049030-1 em 30/07/1985. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1985. Tec.jud.juramentado O Oficial

R-10

HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado na Av.08, o casal AROLDO CAVALCANTI SOARES DOS SANTOS, antes qualificado, hipotecou o imóvel à FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA-CENTRUS, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.580.571/0001-42, em garantia da dívida no valor de Cr\$220.626.000, sujeita à correção monetária pactuada no título, pagável em 360 prestações mensais e consecutivas de Cr\$2.015.103, a partir de 01/08/1985 e a terminar em 31/07/2.015, aos juros de 10% ao ano, mais 1% ao ano, para constituição do fundo de garantia destinado à liquidação plena da dívida hipotecária em caso de falecimento do devedor, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1985. Tec.jud.juramentado O Oficial

Av.11 CASAMENTO - Pelo requerimento datado de 29.01.93 prenotado em 29.1.93 no livro 1-CU, nº 533081, fls. 163v, instruído com certidão de casamento do 1º Ofício de Registro Civil e casamento de Brasília/DF, data de 24.03.86, consta que aos 24.03.86, JOSE AUGUSTO NOBRE PINTO, contraíu núpcias com MARILENE CEDEÇARI NOBRE PINTO, que continuou a assinar MARILENE CEDEÇARI NOBRE PINTO, pelo regime da comunhão parcial de bens.-Rio de Janeiro, 01 de março de 1993. O OFICIAL

Av.12 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-B0, nº 59720, fls. 178.-Rio de Janeiro, 01 de março de 1993.- O OFICIAL

SEGUE NA FICHA Nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
115.645	03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
Continuação da ficha nº 02

AV.13 CANCELAMENTO DE HIPÓTECA: Pelo requerimento de 9/2/93, prenotado em -
2/3/93, sob o nº 535.163, às fls. 268v do livro 1-CU, fica cancelado
o R.10, face quitação dada pela credora.Rio de Janeiro, 18 de março -
de 1993.-----
O OFICIAL *[assinatura]*

R.14 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 17/2/93 do 23º Ofício,
livro 5888, fls. 143, prenotada em 2/3/93, no livro 1-CU, nº 535.164
fls. 268v, JOSÉ AUGUSTO NOBRE PINTO, assistido de sua mulher MARILENE
CEDEÇARI NOBRE PINTO, já qualificado, prometeu vender o imóvel em ca-
rater irrevogável e irretratável com imissão na posse à LUDOVICUS MA-
RIA AUGUST DILLES, belga, aposentado e sua mulher ONDUANI FERREIRA DE
LIMA, brasileira, do lar, casados pela separação de bens na Belgica
nºs 516.451, passaporte belga e 2.669.125-3 do IFP e CIC sob o nº
024.370.667-72(dela), residente nesta cidade, pelo preço de CR\$-----
CR\$800.000.000,00 integralmente pago.Rio de Janeiro, 18 de março de -
1993.-----
O OFICIAL *[assinatura]*

R-15 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 18.03.93 do 23º Ofício, livro nº
5861, fls. 179, prenotada em 24.05.93 no livro 1-CV nº 540.982, fls.
262, JOSÉ AUGUSTO NOBRE PINTO assistido de sua mulher MARILENE CEDE-
ÇARI NOBRE PINTO, vendeu o imóvel a LUDOVICUS MARIA AUGUST DILLES e
sua mulher ONDUANI FERREIRA DE LIMA DILLES, já citados; p/valor de
Cr\$800.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 142647 em 19.02.93.-
Rio de Janeiro, 14 de junho de 1993.-----
O OFICIAL *[assinatura]*

R - 16 **DOAÇÃO**: Pela escritura de 24/04/09 do 15º Ofício, livro
SB-179, fl. 145, prenotada em 15/06/09 com o nº 1236418 a
fl. 189v do livro 1-GN, fica registrada a **DOAÇÃO DE METADE**
Segue no verso





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347973/0020

REGISTRO GERAL

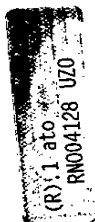
MATRICULA

115645

FICHA

3

VERSO



do imóvel, com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE**, feita por LUDOVICUS MARIA AUGUST DILLES, identidade RNE V210534-S, CPF 055.977.917-88 em favor de ONDUANI FERREIRA DE LIMA DILLES, tendo sido declarado o valor de R\$300.000,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764-070045-3 em 15/04/09. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2009.-----
O Oficial *Jaoun*

R - 17

USUFRUTO: Pela escritura que serviu para o registro 16, fica registrado o **USUFRUTO VITALÍCIO DE METADE** do imóvel, em favor de LUDOVICUS MARIA AUGUST DILLES, constituído por reserva. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2009.-----
O Oficial *Jaoun* (R).1 ato RN004129 ODW

R - 18

PARTILHA: Pela escritura de 06/03/14 do 24º Ofício, livro 7154, fl.110, prenotada em 10/06/15 com o nº1642342 à fl.89V do livro 1-IQ, rerratificada pela escritura de 22/05/15 do 24º Ofício, livro 7373, fl.40, prenotada em 08/06/15 com o nº1641745 à fl.68 do livro 1-IQ, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel, sendo **1/2 da PLENA PROPRIEDADE e 1/2 DA NUA PROPRIEDADE**, deixado por ONDUANI FERREIRA DE LIMA DILLES, falecida em 25/07/13, sendo advogado assistente ADALTON PEREIRA DA SILVA, inscrito na OAB/RJ com o nº82672, em favor de DENISE MATTOS, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, identidade IFP/RJ 06734056-2, CPF 801.221.677-91, residente nesta cidade, pelo valor de R\$650.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nº9.64.002833-2 e nº5.64.999288-4 em 26/12/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$741.494,02. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.-----
O Oficial *Dr. Adilson Alves Mendes* EBBK86513 DIO

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-R.1
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347973/0020

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
115645

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pela escritura de 15/09/14 do 24º Ofício, livro 7177, fl.134, prenotada em 10/06/15 com o nº 1642343 à fl.89v do livro 1-IQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **USUFRUTO DE METADE** do imóvel, em virtude de renúncia do usufrutuário LUDOVICUS MARIA AUGUST DILLES. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 7.64.370477-8 em 10/09/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$197.080,26. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBK86507 UDE

Dr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 20 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 15/09/14 do 24º Ofício, livro 7177, fl.136, prenotada em 10/06/15 com o nº 1642344 à fl.89v do livro 1-IQ, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel, com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE**, feita por DENISE MATTOS, anteriormente qualificada, em favor de LORRAINE MATTOS POLIDORO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, coordenadora de logística, identidade DETRAN/RJ 13173324-8, CPF 094.822.597-18, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$1,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 7.64.370484-0 em 10/09/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$788.321,04. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBK86509 ASR

Dr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 21 **USUFRUTO:** Pela escritura que serviu para o registro 20, fica registrado o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel em favor de DENISE MATTOS, constituído por reserva. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$394.160,51. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347973/0020

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
115645

FICHA
4
VERSO

O Oficial

EBBK86510 UTW

Dr. Adilson Alves Mendes
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 22 **GRAVAMES:** Pela escritura que serviu para o registro 20, fica averbado que DENISE MATTOS, estabeleceu para LORRAINE MATTOS POLIDORO DOS SANTOS os **GRAVAMES DE IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE** do imóvel. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBK86512 ADE

Dr. Adilson Alves Mendes
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Pela escritura de 10/08/20 do 15º Ofício, livro 847-SB, fl.135, prenotada em 18/08/20 com o nº 1928579 à fl.201 do livro 1-LD, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **USUFRUTO** do imóvel, em virtude de renúncia do usufrutuário DENISE MATTOS, anteriormente qualificada. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2020.2.062335-8-01 em 06/08/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$280.215,93 . Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020.-----

O Oficial

EDMT84516 QWE

Adenilson Francisco Henriques
Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Pela escritura que serviu para a averbação 23, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de **GRAVAMES** de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE** do imóvel. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020.-----

O Oficial

EDMT84517 WYU

Adenilson Francisco Henriques
Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

Segue na Ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347973/0020

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
115645

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

R - 25 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 29/10/20, prenotado em 06/11/20 com o nº 1943178 à fl.126 do livro 1-LF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LORRAINE MATTOS POLIDORO DOS SANTOS, anteriormente qualificado, em favor de ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA, analista de sistemas, identidade CNH/DETRAN/RJ 02290905919, CPF 030.241.637-43 e sua mulher MARIA ROSSANE GOMES DE OLIVEIRA, operadora de computador, identidade SSP/RJ 208954826, CPF 105.916.817-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$775.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2339766 em 07/10/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$775.000,00. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

O Oficial

EDOM08179 EQA

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 26 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 25, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA ROSSANE GOMES DE OLIVEIRA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$635.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$790.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$635.500,00. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

O Oficial

EDOM08181 KBT

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347973/0020

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0115645-20

MATRÍCULA
115645

FICHA
5 VERSO

AV - 27 **EXTENSÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento de 21/11/2024, prenotado em 28/11/2024 com o nº2232481 à fl.28v do livro 1-MS, fica averbada a **EXTENSÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, objeto do registro 26, nos termos do art. 9º-A e 9º-D da Lei 13.476/2017, em virtude da nova operação de crédito contratada pelos fiduciantes ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA e seu cônjuge MARIA ROSSANE GOMES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados, em favor do credor fiduciário originário ITAÚ UNIBANCO S.A, anteriormente qualificado, em garantia da dívida no valor de R\$255.601,30, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.037.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$255.601,30. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU17678 SDI

AV - 28 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 08/01/26, prenotado em 09/01/26 com o nº 2312504 à fl.205 do livro 1-ND, atualizado pelo requerimento datado de 20/01/26, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA ROSSANE GOMES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados, realizada em 30/01/26, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária e sua extensão,
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347973/0020

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0115645-20

MATRÍCULA

115645

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

registrados com os nºs 26 e 27. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$32.630,36. Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFPB66626 QWI

AV - 29 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 06/03/26, prenotado em 09/03/26 com o nº 2323143 a fl. 287v do livro 1-NE, atualizado pelo requerimento datado de 07/04/26, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA ROSSANE GOMES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 28, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2930001 em 10/03/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.037.000,00. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ12578 FAG

AV - 30 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 29 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 26 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel e consequentemente da **EXTENSÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** averbada com o nº 27. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$891.101,30. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDV94027 AFO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2347973/0020

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0115645-20

MATRÍCULA	FICHA
115645	6
	VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ12580 EIO

AV - 31 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 23/06/2026, prenotado em 06/07/26 com o nº 2347973 à fl.280 do livro 1-NH, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 29 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDV93066 RDQ

AV - 32 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 31 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações dos fiduciantes ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA e seu cônjuge MARIA ROSSANE GOMES DE OLIVEIRA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$32.630,36. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDV93068 ISW

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2347973 em 06/07/2026, no livro 1-NH, folha 280, foi registrado/averbado em 22/07/2026 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-2)	1	287,35
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	183,32
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	13,08
COMUNICAÇÃO ONR	1	29,74
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	36,89
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	13,22
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	124,08
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		132,27
LEI 4664/05		56,21
LEI 111/06		56,21
LEI 6281/12		39,68
LEI 691/84 - ISS		35,50
LEI 10637/25		6,61
LEI 10637/25		6,61
LEI 10637/25		6,61

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

115645 - AV.31, AV.32

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFDV93066 RDQ - EFDV93068 ISW



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 35320/2026

Recebi de CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES a quantia de R\$1.027,38, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 22/07/2026, acima discriminados.

- ☐ Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- ☐ 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- ☒ 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ
- ☐ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PVV5-AHMR4-9UNQ3-E4R3K>